

## PORTARIA Nº 299 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a Portaria Nº 675 de 06 de setembro de 2017, a qual outorgou a FOMA OVCHINNIKOV o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Von Den Steinen.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 117, do Decreto Nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 185472/GOUT/CCRH/2025 de 06 de março de 2025 e Auto de Inspeção nº 4442000325 de 27 de fevereiro de 2025, anexado no processo 583253/2016 elaborado durante vistoria técnica na Fazenda F.T. OVCHINNIKOV, no município de Nova Ubiratã/MT.

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar na íntegra a Portaria Nº 675 de 06 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso na edição nº 27.102 no dia 12 de setembro de 2017, a qual outorgou a FOMA OVCHINNIKOV, CPF: 345.482.891-00, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Von Den Steinen, conforme dispõe o Art. 12, Incisos I e II do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2025.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT